



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1301/2010

Ementa

CONCEDE À SR^a. ZELINDA FURLAN DE BARROS LEITE O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma

08/09/2010

Data de Publicação

10/09/2010

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1358/2010](#) - Autoria: José Galvão Braga Campos

Status de Vigência

Em vigor

Observações

HOMENAGENS E CENSURAS - Títulos Honoríficos

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS



Processo nº. 59.526

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.301, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Concede à **Srª. ZELINDA FURLAN DE BARROS LEITE** o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Srª. ZELINDA FURLAN DE BARROS LEITE** o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa